



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1331 /2012.

**Ementa:** “Que dá nome de Praça Maria Aparecida Ramos Gavioli, situada no Bairro Elite e contém outras providencias”..

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, autoriza, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

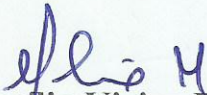
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de *Praça Maria Aparecida Ramos Gavioli*, situada na entrada do Bairro Elite, nesta cidade.

**Art. 2º** - A família da homenageada deverá ser previamente avisada pelo Executivo Municipal, para proceder a necessária inauguração, arcando o Município com as despesas da confecção das placas para que as mesmas possam ser colocadas nos locais pré-determinados.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste paço Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2012.

  
**Marcilio Vieira Pacheco**  
**Prefeito Municipal**

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819 /22/08/05) NO PERÍODO  
DE 29 /03 /12 A 29 /04 /12  
ASS.: 